



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50604.000458/2020-90

**Unidade Gestora:** Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR.

Nº EME
2   0   0   0   9   0   5

SIAFI
1   A   A   A   K   R

**5º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DA 2ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO Nº 280/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADA AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - DIR, o **Sr. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*9367 - SESP/DF e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.591.\*\*\*-49, conforme poderes delegados por meio da Portaria nº 1.241, de 08 de março de 2024 (SEI! nº 17207476), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR, **Sr. BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 63\*\*\*541 - SESP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.\*\*\*.\*\*\*-80, com base na Portaria nº 535, de 12/06/2023 (SEI! nº 14893631), e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano - SMU, CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada **GUILHERME LANGARO BERNARDES**, brasileiro, casado, militar, portador do RG nº 030.\*\*\*.674-8 MD/EB, CPF sob o nº 563.\*\*\*.030-04, residente e

domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.994, de 12/06/2023, combinado com a Portaria – DEC/C Ex Nº 084, de 12 de julho de 2024, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aumento de Valor em razão da 2<sup>a</sup> Revisão de Projeto em Fase de Obras ao Termo de execução Descentralizada nº 280/2020 que visa a Execução de Serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE e será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nas disposições contidas na Lei nº 9.784/1999; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no que couber; no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/ MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 e, no Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 (art. 30), no que couber, bem como na aprovação da Diretoria Colegiada/ DNIT, nos Termos do Relato nº49 (SEI! nº 20531930), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na Reunião do dia 25 de março de 2025, constante na Ata da 11<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria , mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo de Aumento de Valor em razão 2<sup>a</sup> Revisão de Projeto em Fase de Obras, o termo passa a possuir a seguinte redação:

### **DO AUMENTO DE VALOR.**

3.2. O Termo de Execução Descentralizada nº 280/2020 passará de R\$ 20.487.519,65 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 21.533.902,01 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e três mil novecentos e dois reais e um centavo)** em razão do reflexo financeiro de R\$ 1.046.382,36 (um milhão, quarenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

**PLANO DE TRABALHO**  
**(07.001.19.24.05.04.06)**

**OBRA:** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE

**ÓRGÃO FINANCIADOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

**INSTRUMENTO LEGAL:**

TED Termo de execução descentralizada 280/2020  
 \* Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020  
 \* Portaria 1.448 do Cmt do Exército de 10 de setembro de 2018  
 \* Publicação no DOU 93 de 18 de maio de 2020  
 \* Republicação no DOU 94 de 19 de maio de 2020.  
 \* Publicação reajustamento no DOU 197 de 19 de outubro de 2021.

DOTAÇÃO (Ref.: julho 19) .....	R\$      9.417.881,94
1º ADITIVO (REAJUSTAMENTO 2020) .....	R\$      131.354,46
2º ADITIVO (PRAZO) .....	R\$      9.549.236,40
3º ADITIVO (1º RPFO) .....	R\$      6.699.398,36
4º ADITIVO (PRAZO, COMPLEMENTO REAJUSTAMENTO 2020, REAJUSTAMENTO 2021, REAJUSTAMENTO 2022 E REAJUSTAMENTO 2023).....	R\$      4.238.884,89
5º ADITIVO (RPFO).....	R\$      1.046.382,36
<b>VALOR DO PTRAB (Ref: Junho 2023) .....</b>	<b>R\$      21.533.902,01</b>

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA**

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*(assinado eletronicamente)*  
**FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**  
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIR/DNIT

*(assinado eletronicamente)*

**BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**  
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária  
CGMRR/DIR/DNIT

*(assinado eletronicamente)*

**Gen. Bda. GUILHERME LANGARO BERNARDES**  
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Langaro Bernardes, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 26/03/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 27/03/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20687400** e o código CRC **44F58AB5**.

Referência: Processo nº 50604.000458/2020-90

SEI nº 20687400



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4319